



GRUPO  
PARLAMENTAR



Partido Socialista  
AÇORES

Exma. Senhora  
Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

Ponta Delgada, 10 de outubro de 2018

**Assunto: Interpeleção ao Governo Regional**

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 75.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos artigos 16.º, n.º 1, alínea f) e 183.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, provocar uma interpeleção ao Governo Regional sobre o "serviço de transporte aéreo de emergência médica."

Com os melhores cumprimentos,

**O Presidente do Grupo Parlamentar**

**André Bradford**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>3436</u>	Proc. n.º <u>28.15</u>
Data: <u>018/10/10</u>	N.º <u>1/11</u>